

**SECRETARIA DE SAÚDE****RESOLUÇÃO CMS Nº 004, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga (CMS-Bertiooga), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Lei Complementar nº 141/2012 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO a análise técnica realizada pela Comissão de Orçamento e Finanças sobre o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2025; CONSIDERANDO que a execução financeira de 20,10% cumpre o limite constitucional, porém apresenta fragilidades na qualidade e na comprovação documental de despesas específicas; CONSIDERANDO os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e as inconsistências não saneadas relativas aos contratos com a organização INTS, e outras inconsistências observadas em outros contratos da secretaria de saúde em análise pelo conselho no momento; CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em reunião ordinária realizada em 30 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR COM RESSALVAS o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Bertiooga.

Art. 2º – Estabelecer as seguintes condicionantes e determinações para o saneamento das inconsistências identificadas:

I. Regularização Documental: O órgão gestor deverá apresentar, de forma documental e formalizada nos autos, as justificativas que foram apresentadas apenas verbalmente na reunião de 25/03/2026.

II. Glosa e Justificativa: Fica mantida a não aprovação das despesas referentes aos contratos com a INTS, em conformidade com as orientações do TCE/SP, devendo a gestão apresentar plano de providências sobre tais apontamentos. Em tempo os questionamentos pertinentes aos demais contratos ainda encontram-se em análise por esse conselho.

III. Vinculação ao Planejamento: Os ajustes devem demonstrar a estrita correlação entre os gastos efetuados e as metas previstas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Art. 3º – Fixar o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, conforme deliberação do conselho a contar da publicação desta Resolução, para que a Secretaria Municipal de Saúde apresente ao CMS o Plano de Saneamento das Ressalvas e as complementações exigidas.

Art. 4º – Determinar o encaminhamento imediato do Parecer Técnico e desta Resolução, para fins de fiscalização e controle, aos seguintes órgãos: Prefeito Municipal de Bertiooga; Câmara Municipal de Bertiooga; Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP); Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP).

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 30 de março de 2026.

Ana Paula Martins

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATOS DO LEGISLATIVO

Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, no exercício de suas atribuições legais, ratificado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em respeito ao disposto no artigo 48, interpretado em consonância com o artigo 2º, ambos da Constituição Federal, e no artigo 40 da Lei Orgânica do Município; e considerando que no Ofício nº 254/2026/SG/PMB oriundo do Poder Executivo Municipal, foi informado o número sequencial de Lei Ordinária a ser registrado à presente, faz saber que o Plenário aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de março do corrente ano, e que sanciona e promulga a:

Lei nº 1.738, de 30 de Março de 2026

“Concede reajuste e aplica a Revisão Geral Constitucional aos valores atuais de vencimento do pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras providências.”

Autoria: Mesa Diretora biênio 2025-2026

Art. 1º Ficam recompostos em 4,26%

(quatro inteiros e vinte e seis décimos por cento) os atuais valores, constantes da Lei Municipal que regulamente os valores de padrão de vencimento dos servidores do pessoal afeto ao Poder Legislativo de Bertiooga, cujos cargos e funções gratificadas foram criadas por resolução, e regulamentações posteriores aplicáveis ao tema.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei onerarão as despesas próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de março de 2026.

Antonio Carlos Ticianelli

Presidente

Eduardo Pereira de Abreu

1º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos

2º Secretário

RETIFICAÇÃO**RETIFICAÇÃO**

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria n. 246/2026, publicada no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1281, às fls. 127:

Onde se lê:

“Art. 1º NOMEAR, a partir de 30 de março de 2026, MACÁRIO ANTUNES QUIRINO, Motorista, Registro Funcional n. 1122, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS, com vencimento CCF,.....”

Leia-se:

“Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2026, MACÁRIO ANTUNES QUIRINO, Motorista, Registro Funcional n. 1122, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS, com vencimento CCC-I,”

Onde se lê:

“Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de março de 2026,.....”

Leia-se:

“Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026,.....”

Bertiooga, 30 de março de 2026.

Setor de Técnica Legislativa

EXTRATOS**EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09****PORTARIA N. 247, DE 30 DE MARÇO DE 2026 -**

ALTERA, a partir de 30 de março de 2026, a Portaria n. 1.099, de 25 de setembro de 2025, que designou os **GESTORES SEI/CIDADES**, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura do Município de Bertiooga e a Secretaria de Gestão e Governo Digital, com a intervenção da Companhia de Processamento de Dados do Estado do São Paulo – PRODESP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

IV – Gestor Documental:

1. Lucas Teodoro Costa, Registro Funcional n. 5241 (em substituição ao servidor Ailton Antônio da Silva, Registro Funcional n. 2520”. (NR)

PORTARIA N. 248, DE 30 DE MARÇO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 1º de abril de 2026, **ANA CLAUDIA NAVARRO RODRIGUES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123



Plantão drogarias

| | |
|--|---|
| PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000 | Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201 |
| Secretaria de Governo – 3319-8047 | – Guarda Civil Municipal – 153 |
| – Diretoria de Comunicação – 3319-8118 | – Defesa Civil – 3317-8454 - 199 |
| – Controladoria – 3319-8099 | – Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200 |
| – Ouvidoria Municipal – 3319-8014 | – COIBE – 3317-1999 |
| | – Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041 |
| Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004 | Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035 |
| – Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032 | – Cata Trecó – 3319-8035 |
| – Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089 | – Cemitério – 3317-4287 |
| – Abastecimento – 3319-8017 | – Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000 |
| – Contabilidade – 3319-8017 | |
| – IPTU – 3319-8029 | |
| – ISS – 3319-8030 | |
| – Dívida Ativa – 3319-8025 | |
| Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000 | Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015 |
| | – Hospital – 3319-9040 |
| | – Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041 |
| | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356 |
| Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290 | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291 |
| – Albergue Municipal – 3500-7608 | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosm: 3311-9165 |
| – Banco do Povo – 3319-9711 | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaia: 3313-1971 |
| – Cadastro Único – 3319-9702 | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001 |
| – Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639 | – Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070 |
| – CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900 | – Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719 |
| – CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272 | – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026 |
| – CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187 | – Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079 |
| – PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715 | – Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222 |
| | – Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296 |
| – SEBRAE – 3319-9723 | – Diak Dengue: 3317-6273 |
| – Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240 | – Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858 |
| – Vila do Bem – Centro – 3319-9700 | – Farmácia Municipal: 3316-2909 |
| – Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853 | – Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808 |
| – Viva Bem – 33174025 | – Regulação de Consultas: 3317-7605 |
| | – Vigilância Epidemiológica: 3317-1731 |
| Secretaria de Educação – 3319-8200 | – Vigilância Sanitária: 3317-1249 |
| – Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277 | – Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135 |
| – EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820 | |
| – EM Giusfredo Santini – 3317-7015 | Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033 |
| – EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920 | – Diretoria de Habitação: 3319-8064 |
| – EM Jardim Vista Linda – 3311.6070 | – Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050 |
| – EM José Carlos Buzinero – 3312-6356 | |
| – EM José de Oliveira Santos – 3317.1129 | Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051 |
| – EM José Ernirio de Moraes Filho – 3313-1213 | |
| – EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601 | Procuradoria Geral do Município: 3317-4000 |
| – EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317.7348 | – PROCON – 3319-9705 3319-9708 |
| – EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222 | Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150 |
| – EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016 | – Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158 |
| – EM Prof. Delphino Stockler de Lima – 3317-3005 | – Casa da Cultura – 3319-9150 |
| – EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977 | – Forte São João – 3317-4128 |
| – EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610 | – Receptivo Turístico – 3317-4023 |
| – EMEIF Caiubura – 3319-4200 | – Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699/3317-2004 |
| – EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379 | |
| – EMEIF Boracéia – 3312-1530 | Diversos |
| – EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662 | – Casa dos Conselhos – 3317-5813 |
| – NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341 | – Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão) |
| – NEIM Boracéia – 3312-2265 | – Câmara Municipal: 3319-9000 |
| – NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061 | – Cartório Eleitoral: 3317-4987 |
| – NEIM Guaratuba – 3312-7554 | – Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 |
| – NEIM Mangue Seco – 3317-2997 | – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223 |
| – NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724 | – Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292 |
| – NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213 | – INSS: 135 |
| – NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041 | – CAMPB: 3316-3532 |
| – NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093 | Emergência |
| – NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166 | – Bombeiros: 193 |
| | – Defesa Civil: 199 |
| Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034 | – GCM: 153 |
| – Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599 | – Guarda Ambiental: 3317-7073 |
| – Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073 | – Polícia Civil: 3317-1411 |
| | – Polícia Militar: 190 |
| | – Salvarmar: 193 |
| | – Samu: 192 |

| Data | Drogaria | Endereço | Bairro | Telefone |
|-------|--------------------|-------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| #### | Farmácia da Gente | Av. Aprovada 294, 423 | Boracéia | (13)99787 2949/981615621 |
| #### | Drogaria Victória | Rua Quatro, s/nº – Quadra F lote 05 | Chácara Vista Linda | 3311-9506/93601-5202 |
| #### | Sorocabana | Av. Anchieta, nº 5080 | Rio da Praia | 3316-3614/ (13)99633-9119 |
| #### | Poupa Mais | Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741 | VC de Carvalho II | (13) 99674 9912 |
| #### | Drogaria Indaiá | Av. Anchieta, 11.296 | Indaiá | 3313-2110 |
| #### | Farma Sante | Avenida Aprovada, 329 | Riviera de São Lourenço | 3316-2120 |
| #### | DK Farma | Rua Teotônio Vilela, 267 | São Lourenço | (13) 998031191 - 33166513 |
| #### | Droga Raia | Rua Manoel Gajo, nº 551 | Parque Estoril | 4010-1755 |
| #### | Drogaria Itapanhá | Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355 | Vila Itapanhá | 3316-2690/99616-7502 |
| #### | Ocean Pharma | Av. Aprovada, nº 623 | Boracéia | 3312-1848/99724 6358 |
| 11h0v | Droga Raia | Av. Anchieta, nº 3.370 | Maitinga | 4010-1755 |
| #### | Farma Saúde | Av. Anchieta, nº 3.202 | Vila Agaó | 3317-5007/99767-2149 |
| #### | DROGARIA SÃO PAULO | Av. Anchieta nº 2.146 | Centro | (13) 997-549679 |
| #### | Ultrafarma | Av. Anchieta, nº 2.104 | Centro | 3317-7727 |
| #### | Farmácia da Morada | Av. Itapoá, 1.213 - sala 02 | Morada da Praia | 3312-2378/98138 9855 |
| #### | DK Farma | Rua Teotônio Vilela, 267 | São Lourenço | (13) 998031191 - 33166513 |
| #### | Sorocabana | Av. Anchieta, nº 5080 | Rio da Praia | 3316-3614/ (13)99633-9119 |
| #### | Eli Farma | Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01 | Vista Linda | (13) 996514717 |
| #### | Farma Saúde | Av. Anchieta, nº 3.202 | Vila Agaó | 3317-5007/99767-2149 |
| #### | Farmácia da Morada | Av. Itapoá, 1.213 - sala 02 | Morada da Praia | 3312-2378/98138 9855 |
| #### | Farma Conde - 1 | Av. Anchieta, nº 1.750E | Jd Osvaldo Cruz II | 3466-6503 |
| #### | Droga 1.000 | Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03 | Jardim Indaiá | 3313-2045/(11)97262 4500 |
| #### | Realfarma | Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02 | Jd. Rio da Praia | 3316-2637-99724 7760 |
| #### | Ocean Pharma | Av. Aprovada, nº 623 | Boracéia | 3312-1848/99724 6358 |
| #### | Alecrim | Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830 | VC de Carvalho II | 3317-4487/99196 4866 |
| #### | Farma Conde - 2 | Av. 19 de Maio, 269 | Jd. Albatroz | 3317-3627 |
| #### | Drogaria Dracena | Rua Aprovada 303 Lj. 02 | Balneário Mogiano | 3312-2559/997016014 |
| #### | Dri Farma | Av. Anchieta, nº 1193 | Centro | (13) 98204-4781 |
| #### | Mais Farma | Av. Anchieta, nº 11.291 | Indaiá | (11)97293 5776 |
| #### | Ultrafarma | Av. Anchieta nº 2.104 | Centro | 3317-7727 |

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2026

| | | | |
|-------|---------------|------------------------------|---|
| 01/01 | quinta-feira | Feriado Nacional | Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 02/01 | sexta-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 16/02 | segunda-feira | Ponto Facultativo | Véspera de Carnaval - "a compensar" |
| 17/02 | terça-feira | Ponto Facultativo | Carnaval "a compensar" |
| 18/02 | quarta-feira | Ponto Facultativo | Quarta-Feira de Cinzas "a compensar" |
| 02/04 | quinta-feira | Ponto Facultativo | Quinta-Feira de Endoenças "a compensar" |
| 03/04 | sexta-feira | Feriado Nacional | Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95) |
| 20/04 | segunda-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 21/04 | terça-feira | Feriado Nacional | Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 01/05 | sexta-feira | Feriado Nacional | Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 18/05 | segunda-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 19/05 | terça-feira | Feriado Municipal | Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município) |
| 04/06 | quinta-feira | Ponto Facultativo | Corpus Christi "a compensar" |
| 05/06 | sexta-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 24/06 | quarta-feira | Feriado Municipal | Dia do Padroeiro "São João Batista" (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município) |
| 09/07 | quinta-feira | Feriado Civil Estadual | Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97) |
| 10/07 | sexta-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 07/09 | segunda-feira | Feriado Nacional | Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 12/10 | segunda-feira | Feriado Nacional | Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80) |
| 28/10 | quarta-feira | Ponto Facultativo | Em comemoração ao Dia do Servidor Público (a compensar) |
| 02/11 | segunda-feira | Feriado Nacional | Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 15/11 | domingo | Feriado Nacional | Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 20/11 | sexta-feira | Feriado Municipal e Nacional | Dia Nacional da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertioga – (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias - LOM) |
| 24/12 | quinta-feira | Ponto Facultativo | Véspera do Natal "a compensar" |
| 25/12 | sexta-feira | Feriado Nacional | Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 31/12 | quinta-feira | Ponto Facultativo | Véspera da Confraternização Universal "a compensar" |

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Edição: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Diretoria de comunicação.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 5,0777

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

A COLETA SELETIVA EM BERTIOGA AVANÇA CADA VEZ MAIS, SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

A prefeitura oferece o sistema de Locais de Entrega Voluntária (LEV), que são pontos com coletores gratuitos espalhados pela cidade. Neles, a população pode descartar corretamente os resíduos recicláveis secos, como papel, plástico, metal, vidro e isopor contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a limpeza urbana.

CONFIRA OS LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV) PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS

CENTRO

- **Colégio Objetivo** – Rua Manoel da Nóbrega, 560 – Centro
- **DOA - Diretoria de Operações Ambientais** – Rua Mestre Pessoa, 667 – Centro
- **EMEIF Dino Bueno** – Rua José Rodrigues, 15 – Centro
- **Espaço Cidadão** – Av. Anchieta – Centro
- **Prefeitura de Bertioiga** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Escola Estadual Armando Bellegarde** – Rua Bartolomeu F. Gonçalves, 600 – Centro
- **Condomínio Buriquioca** – Av. Dr. Leonardo de Bonna, 110 – Centro
- **Caverna de Adulão** – Av. da Saudade, 698 – Centro
- **Villagio ao lado da Pizzaria Pirata** – Av. Vicente de Carvalho, 44 – Centro
- **Secretaria de Educação** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Condomínio San Marino** – Rua Francisco Chaves, 213 – Centro
- **Condomínio CenterVille** – Av. Anchieta, 1514 – Centro
- **Condomínio Bougainville II** – Rua João Ramalho, 2159 – Centro
- **Condomínio Vila das Rosas** – Rua João Ramalho, 1201
- **NEIM Amilton José Do Amparo** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901
- **Centro de Educação Ambiental e Viveiro Municipal de Plantas** – Ayrton Senna da Silva, 920

ALBATROZ / ALBATROZ II

- **Terminal de Passageiros** – Av. 19 de Maio s/n – Albatroz II
- **Lions Clube Bertioiga** – Av. 19 de Maio, 338 – Jd. Albatroz

ANA PAULA

- **Mercado Renascer** – Av. Anchieta, 3056 – Ana Paula

BORACEIA

- **Escola Estadual Praia de Boracéia** – Rua Deputado Emílio Justo, s/n – Boracéia
- **Espaço Cidadão** – Rua José da Costa, 138 – Boracéia
- **EMEIF Boracéia** – Rua Professor Geraldo Montemor, 295 – Boracéia
- **NEIM Boracéia** – Rua Tenente Afio Pegoraro Jr, s/n – Boracéia
- **Padaria Empório** – Rua José Costa, 147 – Boracéia
- **EE Praia de Boracéia** – Av. Dep. Emílio Justo S/N – Boracéia
- **Ecoponto Boracéia** – Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 645 – Boracéia

COSTA DO SOL

- **Escola José Carlos Buzinaro** – Praça Aprov. 624, nº 15 – Costa do Sol

MAITINGA

- **Padaria Bella Casa** – Av. Anchieta, 3181 – Maitinga
- **Condomínio Bougainville IV** – Av. Bougainville – Maitinga

MANGUE SECO

- **EM Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n – Mangue Seco

MORADA DA PRAIA

- **Centro Comercial Morada da Praia** – Av. Itapuã, 1225 – Morada da Praia

RIVIERA

- **EMEIF Mário Covas** – Av. São Lourenço, 2160 – Riviera

RIO DA GRANJA

- **EMEIF Rio da Granja** – Rua Pastor Djalma C. da Silva, s/n – Rio da Granja
- **NEIM Rio da Granja** – Rua 20, 133 – Rio da Granja
- **Escola Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma Silva Coimbra, s/n – Jd. Rio da Granja

SÃO JOÃO

- **Sr. Adeilton Santos Cruz** – Rua Marítima, 150 – São João
- **Loteamento Jaguareguava (Sítio São João)** – Rodovia Rio Santos Km 226 – Sítio São João

VISTA LINDA

- **EMEIF Vista Linda** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Supermercado Vista Linda** – Rua Nicolau Miguel Obeidi, 699 – Vista Linda
- **Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Ecoponto Vista Linda** – Rua Francisco de Assis Galvão Porto
- **Secretaria de Segurança** – Avenida Marginal – Vista Linda
- **Condomínio da Gabi** – Rua Cabo Militar Maurício Solon Mota, 563 – Vista Linda

CAIUBURA

- **Ass. Caiubura** – Estrada Rio Santos – Sítio São João
- **Associação Melhoramento do Bairro Caiubura** – Rua Hum, 722 (2 LEVs)
- **EMEIF Caiubura** – Rua Um, 520 – Caiubura

CHÁCARAS

- **NEIM Chácara Vista Linda** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 15 – Chácaras
- **Escola Prof. Maria Lucia Soares Monteiro** – Rua Aprovada 612, nº 301 – Chácaras
- **Condomínio Herzog** – Rua "A", nº 371 – Chácaras
- **Escola Municipal Genésio Sebastião** – Rua Aprovada 602, nº 35 – Chácaras
- **Esquadrimar** – Av. Central, 11 – Chácaras
- **Escola Caminhos do Bem** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 60

GUARATUBA

- **NEIM Guaratuba** – Quadra A – Praça A – Guaratuba
- **Cond. Golden Coast** – Rua A/H nº 50 – Guaratuba
- **Loteamento Guaratuba** – Quadras X e U – Guaratuba
- **Condomínio Pontal** – Av. Pontal de Guaratuba, 120 – Guaratuba
- **EM José Carlos Buzinaro** – Praça A 15, Quadra A – Guaratuba
- **Condomínio Costa do Sol Portaria C** – Guaratuba

INDAÍÁ

- **Prodesan** – Rua David Pimenta, 425 – Indaíá
- **Escola Estadual Arquimedes Bava** – Rua Washington Curvelo de Aguiar – Indaíá
- **NEIM Indaíá** – Rua Victório Guildon, s/n – Indaíá
- **Associação Viva Bairro Indaíá** – Av. Anchieta, 10602 – Indaíá
- **Atrás do Mercado Havaí** – Rua Victório Guildon, s/n – Indaíá
- **Escola José Erminio de Moraes Filho** – Rua Victório Guidolin, s/n – Indaíá
- **Condomínio Cristal do Indaíá** – Rua Oswaldo Oliva, 616 – Indaíá

JARDIM RIO DA PRAIA / RIO DA PRAIA

- **NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda, 248 – Rio da Praia
- **Escola Estadual William Aureli** – Rua Carijó – Jardim Rio da Praia
- **Adega Atevaldo** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 647 – Rio da Praia
- **Mercado e Boteco do Tebinha** – Rua Pastor Djalma da Silva, 647 – Jd. Rio da Praia
- **EM José de Oliveira Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda – Jd. Rio da Praia
- **Câmara Municipal de Bertioiga** – R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 – Rio da Praia

JARDIM RAPHAEL

- **NEIM São Raphael** – Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. Rafael

SÃO LOURENÇO

- **EMEIF São Lourenço** – Rua Teotônio Vilela – São Lourenço
- **Escola Quintal Aroeira** – Rua Santo André, 385 – São Lourenço
- **Casa do Pão** – Alameda Um, nº 14 – São Lourenço
- **Escola Prof. Mirian de Assis** – Rua Santo André, nº 385 – São Lourenço
- **Auto Posto Badejo** – Rodovia Rio Santos – São Lourenço
- **Associações de Bairro Jardim São Lourenço**
 - Rua Vinte e Dois, nº 35
 - Rua Vinte, nº 17
 - Av. São Lourenço, 227
 - Rua Manoel José Pinto, 548

VICENTE DE CARVALHO II

- **Cond. Portal e Dourados** – Rua Manoel Gajo, 2407 – Vicente de Carvalho
- **Auto Posto Betmar** – Rua Manoel Gajo, 1900 – Vic. Carvalho
- **NEIM Parque Estoril** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vic. Carvalho
- **Creche Elizabeth Regina Aparecida Garcia** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vicente de Carvalho
- **Condomínio Caminhos de Itatinga** – Rua Manoel Gajo, 2097 – Vicente de Carvalho
- **Escola Estadual Vicente de Carvalho** – Rua Francisco Pinho – Vic. Carvalho

CONTRIBUA PARA UMA BERTIOGA MAIS SUSTENTÁVEL.

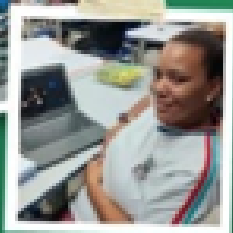
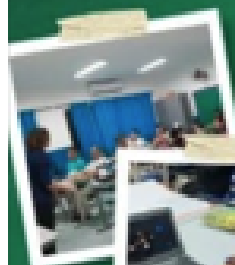
CONFIRA A ROTA DO CAMINHÃO DA COLETA SELETIVA NO SEU BAIRRO.

| DIA DA SEMANA | BAIRROS |
|---------------|--|
| SEGUNDA-FEIRA | <ul style="list-style-type: none"> • Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido.) • Morada da Praia • Vista Linda • Chácaras • Mangue Seco |
| TERÇA-FEIRA | <ul style="list-style-type: none"> • Indaiá • Boraceia • Guaratuba • Morada da Praia • Caiubura |
| QUARTA-FEIRA | <ul style="list-style-type: none"> • Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido – Albatroz I e II) • Jardim Raphael • Vista Linda • Chácaras • São Lourenço • Chácaras • São Raphael |
| QUINTA-FEIRA | <ul style="list-style-type: none"> • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido. (Albatroz I e II.) • Indaiá |
| SEXTA-FEIRA | <ul style="list-style-type: none"> • Centro • Guaratuba • Boraceia • São João |

**CONTRIBUA PARA
UMA BERTIOGA
MAIS SUSTENTÁVEL.**



NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



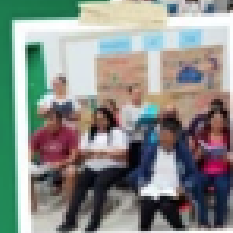
LIVROS DIDÁTICOS



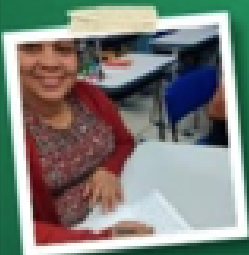
PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES



BARCO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESC & BIBLIOTECA DE RODINHAS



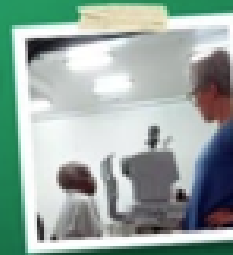
FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO




EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:

 (13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



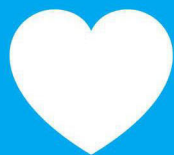
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



Bertiooga PREFEITURA DE

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertioga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas



Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.



Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.



Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.



Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

